

Processo Administrativo nº 100022/2023 Pregão Eletrônico nº 022/2023

3°) ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100043/2023

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: RI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB, CNPJ N° 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, N° 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF N° 704.377.694-53 e do RG N° 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado à pessoa jurídica: RI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 03.562.340/0001-02, estabelecida a Av. Jose Pereira Lima, nº 1006, Bairro: Alto da Bela Vista, Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira, CPF nº 704.377.694-53, doravante denominada de CONTRATADA. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 022/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 04/04/2024;



Processo Administrativo nº 100022/2023 Pregão Eletrônico nº 022/2023

Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina), assim sendo, o preço do combustível contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverá ser reduzido a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir:

Preço unitário por cada litro da Gasolina comum deverá ter uma redução de R\$,060 (sessenta centavos), assim, a parti do dia **08 de novembro de 2023** o preço unitário por cada litro passa de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para ser de **R\$ 5,79** (cinco reais, setenta e nove centavos).

Desta forma, a redução no valor total contratado é de **R\$** 36.000,00 (trinta e seis mil reais), considerando os quantitativos iniciais contratados.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Ricardo Pereira do Nascimento

Pela contratante

RI COMERCIO DE DERIVADOS

DE PETROLEO LTDA

Sebastião Nicácio de Oliveira

Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

restemamas. 02(ddas)

CPE no A GO LOS

2. Archeta Moure Sobino CPF nº 113 1986 074-W